**ANEXO I**

**Atribuições do Cargo de Assistente Social**

Coordenar os trabalhos de caráter social adstritos às Equipes de ESF; Estimular e acompanhar o desenvolvimento de trabalhos de caráter comunitário em conjunto com a Equipe de ESF; Discutir e refletir permanentemente com as equipes a realidade social dos territórios, desenvolvendo estratégias de como lidar com suas adversidades e potencialidades. Acolher o usuário humanizando a atenção, atendendo as famílias de forma integral, estimulando a reflexão sobre o conhecimento dessas famílias e da comunidade que possam contribuir para o processo de adoecimento; Identificar no território, valores e normas culturais das famílias e da comunidade que possam contribuir para o processo de adoecimento; Discutir e realizar visitas domiciliares, desenvolvimento técnicas para qualificar essa ação de saúde; Identificar oportunidades de geração de renda e desenvolvimento sustentável na comunidade, ou de estratégias que propiciam o exercício da cidadania em sua plenitude; Identificar, articular e disponibilizar com a Equipe ESF uma rede de proteção social; Apoiar e desenvolver técnicas de educação e mobilização em saúde; Desenvolver junto com profissionais das Equipes estratégias para identificar e abordar problemas vinculados à violência, ao abuso de álcool e as outras drogas; Estimular e acompanhar as ações de Controle Social, participar de conselhos, avaliar, capacitar, orientar e organizar, o acompanhamento das famílias do Programa Bolsa Família e outros programas federais e estaduais de distribuições de renda. Identificar as necessidades e realizar as ações necessárias para promover o acesso as programas de promoção a saúde em quaisquer níveis de governo, norteados pelos Conselhos Municipais, integrar-se na rede de serviços oferecidos, realizando a rede de referência e contra referência, solicitar serviços de média e alta complexidade, seguindo fluxo pré-estabelecido mantendo vínculo com pacientes encaminhados. Outras atividades inerentes à função.

 Campos Borges/RS, 12 de junho de 2017.

**EVERALDO DA SILVA MORAES**

Prefeito Municipal